



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”
Gabinete Vereador George Alves

Ofício N.º 012_2026 CMVV / G-GA

Vila Velha, 09 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

Oswaldo Maturano
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Assunto: Justificativa de ausência em Sessão Ordinária.

GEORGE ALVES, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA à Sessão Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026.

Informa o parlamentar que, no referido dia e horário da sessão, encontrava-se em reunião institucional com o Prefeito Municipal, realizada no período compreendido entre 16h30 e 19h, tratando de assuntos de relevante interesse público e relacionados às demandas do Município.

Ressalta-se que, na oportunidade, sua ausência foi devidamente comunicada ao Presidente da Sessão em Plenário, por intermédio dos vereadores integrantes da bancada do PODEMOS, garantindo a transparência e a regularidade dos trabalhos legislativos.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente justificativa, para fins regimentais.

GEORGE ALVES
VEREADOR POR VILA VELHA

VEREADOR
GEORGE
ALVES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES em 09/04/2026 15:07

Checksum: C012F63068903D0EF70F046C2FA203472FC678372686A3F7A38F28CD4BAA9CB6



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.